

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº.207/95 - DE 16 DE MAIO DE 1995.

DISPOE SOBRE A COMISSAO ESPECIAL
DE DE AVALIACAO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

ANTONIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere os Inciso IX, do Art.83 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

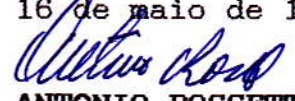
- David Favaretto
- Neudi Perin
- Eleutério Siega
- Odilo Schwade
- Valdir Pasqualotto

Art.2º - O objetivo da comissão será, basicamente, avaliar em moeda corrente nacional, as áreas de terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação pelos Decretos nº.205/95 e nº.206/95, de 16/05/95, emitindo laudo de avaliação que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para as providências.

Art.3º - O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre a Prefeitura e os seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

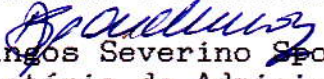
Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, em 16 de maio de 1995.



ANTONIO ROSSETTO.
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.


Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração.